

Carta da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e Comitê Goiano em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde ao Prefeito de Goiânia, senhor Iris Rezende Machado com cópia ao Presidente do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19 – senhor Paulo Ortegá e à senhora Secretária Municipal de Saúde, Fátima Mrué sobre a importância do isolamento social diante da pandemia do Coronavírus

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, órgão do controle social do SUS/Goiânia e o Comitê Goiano em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde, diante do grave quadro de pandemia do novo Coronavírus e da doença decorrente de sua infecção, a Covid- 19, vem se manifestar ao senhor, à Secretária Municipal de Saúde e aos membros do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19 por meio das seguintes considerações:

1. A doença provocada pelo novo Coronavírus é grave e avança de forma acelerada no Brasil, particularmente em muitas capitais e regiões metropolitanas, sendo que dados e análises recentes têm apontado também para uma tendência de interiorização. Além disso, estima-se que os números de casos e de óbitos por COVID-19 sejam bem superiores aos atualmente registrados e seus efeitos mais graves são o de uma Síndrome de Insuficiência Respiratória Aguda que pode atingir as diversas faixas etárias da população.
2. O número de infectados pelo novo Coronavírus no Brasil, no Estado de Goiás e em Goiânia continua aumentando a cada dia. Para se ter uma ideia na primeira edição do Informe Epidemiológico COVID-19 datado de 03 de abril de 2020 constavam 61 casos confirmados e 1 óbito e dia 30 de maio do mesmo ano, foram registrados 1829 casos confirmados e 60 óbitos, um aumento de 2.898% e 6.000% respectivamente. Se observarmos o Informe do período entre o dia 23 a 30 de maio, encontraremos um aumento de 33% de casos confirmados e de 54% de óbitos.
3. Soma-se às características da doença um alto índice de transmissão por infectados assintomáticos e a sua capilaridade na penetração no território. Uma vez instalada,

*“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”*

Av. Tocantins esq. c/ Av. Oeste, nº 1.774, Qd.20A – Lt. 08 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-057 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 - e-mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)

evolui rapidamente multiplicando os focos da doença e ausência de métodos de imunização e de protocolos definitivos de tratamento;

4. Estudo recente elaborado pela Universidade Federal de Goiás (UFG) mostra que caso o isolamento social, que hoje se restringe a 36%, não aumentar, poderão ocorrer até 162 mortes por dia no estado, chegando a 6 mil no final de julho e sabe-se que quanto mais pessoas se infectarem maior a possibilidade de existência de doentes graves;
5. A quantidade de mortes tem se acumulado de forma diferente no Mundo, no Brasil, nas Unidades Federadas e nos Municípios. Nos lugares em que as medidas de proteção de suas populações foram mais radicais, foi alcançada uma baixa taxa de letalidade (o número de óbitos em relação ao número de casos diagnosticados da doença);
6. Os casos graves de Covid-19 necessitam SEMPRE do atendimento ao doente em leito de alta complexidade como as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e o uso de respirador artificial. O doente é entubado por uma considerável quantidade de dias e sem a certeza de que ele sobreviva.
7. Não há sistema de saúde em lugar nenhum do planeta que consiga oferecer a totalidade necessária deste tipo de leito (UTI), altamente especializado, para uso exclusivo contra esta doença. Além do mais, o estresse causado pelo novo coronavírus sobrepõe-se às necessidades relacionadas às doenças transmissíveis, não transmissíveis e às causas externas de morbimortalidade;
8. Acrescente-se o acometimento frequente pela COVID-19 de profissionais de saúde atuantes nos serviços de saúde que, além de óbitos, tem levado ao afastamento prolongado desses profissionais, gerando dificuldades adicionais para a atenção nos sistemas de saúde.
9. A medida mais eficaz que tem conseguido diminuir a circulação do vírus, reduzir o adoecimento e a morte de muitos destes é, comprovadamente, o isolamento social, a redução do contato social como tem demonstrado o exemplo de vários países. As pessoas têm que se afastar ao máximo do convívio coletivo. Desta maneira os sistemas de saúde podem atender de forma escalonada aqueles pacientes que chegam aos hospitais e ofertar o tratamento necessário;

*“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”*

Av. Tocantins esq. c/ Av. Oeste, nº 1.774, Qd.20A – Lt. 08 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-057 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 - e-mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)

10. O momento é grave e exige serenidade e solidariedade por parte de todos, gestores públicos, trabalhadores, iniciativa privada, sociedade científica e da população para salvaguardar a estrutura hospitalar mínima necessária ao acolhimento das pessoas acometidas por esta doença. Caso contrário, nosso sistema de saúde pode ser comprometido muito rapidamente caso haja flexibilização às medidas restritivas sanitárias em vigor.
11. A crise é mundial e a solução também será mundial. Estão sendo desenvolvidas vacinas e outros tratamentos. Não existem soluções fáceis e rápidas para esta crise. Para que cheguemos a esse futuro precisamos estar vivos. Podemos recuperar a economia, mas não as vidas humanas perdidas
12. Para garantir o direito à vida e à saúde de toda a sociedade goianiense e seus anseios, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e o Comitê Goiano em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde se dirigem ao senhor Prefeito de Goiânia, à Secretária Municipal de Saúde e aos membros do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, conclamando-os a construir um acordo e adotar o princípio do diálogo com toda a sociedade, trabalhadores e trabalhadoras da saúde, usuários e usuárias do SUS, e não apenas o setor empresarial, em defesa da vida, da democracia e do SUS.
13. Por fim, ressaltar a importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e do Comitê Goiano em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde no Gabinete de Gestão de Crise COVID-19.

Goiânia, 01 de junho de 2020

*“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”*

Av. Tocantins esq. c/ Av. Oeste, nº 1.774, Qd.20A – Lt. 08 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-057 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 - e-mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)